



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camarapontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº.002/2026**

**Município de Ponte Preta, RS**

**Órgão Demandante: Poder Legislativo**

**Necessidade da Administração: Contratação de serviço de radiodifusão AM/FM, com alcance no território do Município de Ponte Preta, RS, para divulgação de conteúdos institucionais do Poder Legislativo Municipal.**

**Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo nº 002/2026, bem como a justificativa apresentada pela área demandante e os documentos que instruem o referido processo;

Considerando que restou demonstrada a necessidade da contratação de serviço de radiodifusão AM/FM com alcance no território do Município de Ponte Preta/RS, para veiculação de conteúdos institucionais do Poder Legislativo Municipal, visando assegurar transparência administrativa e amplo acesso da população às informações relativas às atividades da Câmara Municipal;

Considerando que o valor da contratação encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta;

Considerando, ainda, o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço de radiodifusão AM/FM, com alcance no território do Município de Ponte Preta/RS, para veiculação de informes institucionais do Poder Legislativo Municipal, de forma quinzenal, pelo valor mensal de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais).

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à publicação do respectivo extrato, nos termos da legislação vigente.

Ponte Preta/RS, 1º de abril de 2026.

**Laércio Brun**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS**